



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG DE CAMPO DO TENENTE "

Campo do Tenente, 21 de junho de 2.021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Campo do Tenente - PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e do CONSEG), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 21 de junho de 2.021 até o início da eleição, no(a) Destacamento da Polícia Militar de Campo do Tenente – PR, sito a Avenida Miguel Komarchewski – centro – Campo do Tenente – PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 21 de julho de 2.021, com início previsto para às 18h30min e término às 20h30min, na BRASPOL, sito a Rua Rosel da Silva, s/nº - Campo do Tenente - PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Campo do Tenente", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Campo do Tenente", e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

Capitão Paulo Eduard Antonio Lemes
Comandante CIA PM Rio Negro

Dr. Sérgio Luiz Alves
Delegado Polícia Civil de Rio Negro

Juliane Cristina Nardelli Grein
Juliane Cristina Nardelli Grein
Função – 1º Secretário

Rodrigo Luiz Boniatti
Rodrigo Luiz Boniatti
Função – 2º Secretário